



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04 /81

Institui a Comissão encarregada de elaborar normas e critérios seletivos para implantação da Monitoria na Universidade Estadual do Ceará - UECE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

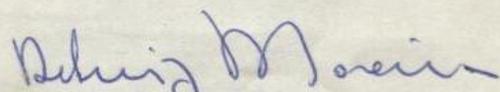
Art. 1º - Fica instituída a Comissão encarregada de elaborar normas e critérios seletivos para implantação da Monitoria na Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída de cinco (05) membros, a serem designados pelo Reitor da UECE.

Art. 3º - A Comissão a que se refere a presente Resolução será automaticamente destituída, quando, a critério do Reitor, forem considerados concluídos os seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Fortaleza, 02 de junho de 1981.


Pe. Luiz Moreira

Reitor